Dossiê da emenda Pix 202540520003

Plano de ação 09032025-2-088147 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Gil
Beneficiário	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA (MA)
Município / IBGE	São Pedro da Água Branca / 2111532
População (IBGE)	14829
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A Revitalização de área de lazer integrado à reabilitação urbana no Município de São Pedro da Água Branca - MA, com área total de 2680 m², visando a revitalização e o aproveitamento de área urbana atualmente subutilizada. O empreendimento contemplará infraestrutura urbana adequada, promovendo o ordenamento do espaço público e contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária, lazer e desenvolvimento urbano local. A intervenção será realizada em área urbana, conforme plano de expansão e requalificação do município.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540520003 de Pastor Gil
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB008329

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88147/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88147/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88147/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540520003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.